

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: PHTEC Escola Politécnica Philum		
EMENTA: Autoriza a mudança de endereço da Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP 62010-330 – Sobral, para a Rua Frederico Ozanan, nº 82, bairro Centro, CEP 62010-350, na mesma cidade, do polo de apoio presencial da PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar Nº 23259310, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-CIETEP que tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, n.207, bairro Centro, 60960-000 – Banabuiú-CE.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
NUP 30021.001188/2024-10	PARECER: 122/2025	APROVADO EM: 26/3/2025

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

A diretora pedagógica do PHTEC Escola Politecnica Philum, instituição cuja sede está localizada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP: 60960-000 – Banabuiú-CE, Ivonete Maria de Souza Sampaio, solicitou a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio de ofício datado de 17 de janeiro de 2023, a mudança de endereço do polo de apoio presencial localizado na Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP 62010-330 – Sobral para a Rua Frederico Ozanan, nº 82, bairro Centro, CEP 62010-350, na mesma cidade.

A solicitação foi protocololizado pelo processo NUP 30021.001188/2024-10 em 13 de junho de 2024.

I.2 – Contextualização da Instituição e do Curso

O PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, está credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD, conforme o Parecer deste CEE nº 487/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31 de janeiro de 2022, que também renovou o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem em EaD, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a mesma validade.

FOR: GR
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

O Polo de Apoio Presencial para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância (EaD), na forma subsequente ao ensino médio, localizado na Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP: 62010-330, no município de Sobral, está autorizado pelo Parecer nº 301/2023, até 31 de dezembro de 2025,

A instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-5 e tem como mantenedora o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste, CIETEP-ME. Ressalte-se que, a instituição já oferta Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em diversos Polos autorizados por este CEE.

II – DA ANÁLISE

A análise documental foi realizada pela Cedup/CEE, por meio da assessora Amália Barreto Lima Mesquita. Pelos documentos protocolados e cadastrados no Sisprof, constata-se que o processo foi instruído corretamente, apensando toda a documentação exigida, gerando a “Informação Final n. 364/2024/Cedup”, datada em 19 de dezembro de 2024.

Após conclusão dessa etapa, o processo foi encaminhado para avaliação técnica da especialista para atestar as condições da nova estrutura da instituição.

A bacharela e doutora em Enfermagem, Maria Virginia Tavares Cruz, com especialização em Educação Continuada e à Distância e especializações em Gestão Escolar e em Gestão em Saúde foi designada pela Portaria da presidência deste CEE nº 312/2024, do dia 24 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 30 de dezembro de 2024.

A visita técnica foi realizada no dia 20 de janeiro de 2025, e após a análise técnica, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 19 de fevereiro de 2024.

Para verificação das condições de oferta, visando averiguar a solicitação da instituição para mudança de endereço do polo de apoio presencial da Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP 62010-330 – Sobral, para a Rua Frederico Ozanan, nº 82, bairro Centro, CEP 62010-350, na mesma cidade, foi aplicado o Instrumento de Avaliação aplicado para reconhecimento e renovação de

FOR: GR
REV: KB

2/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

reconhecimento de curso a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD).

No relatório a avaliadora tece comentários acerca do Curso Técnico de Enfermagem, reconhecido pelo CEE para ser ofertado no polo, destacando sua conformidade com a legislação do CEE, as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). O relatório apresenta os objetivos do curso alinhados ao perfil profissional desejado, além de detalhar a matriz curricular, o corpo docente e as coordenações pedagógicas, do curso e do estágio.

Para a avaliadora o Polo em Sobral, no novo endereço, oferece uma infraestrutura bem equipada para os alunos, destacando a biblioteca com acervo físico e virtual, incluindo títulos específicos. b dispõe de espaço físico bem iluminado, organizado e proporciona um ambiente confortável para estudos e consultas ao acervo físico que contém de 1 a 3 exemplares de cada título, organizados em prateleiras. Embora alguns itens estejam catalogados e etiquetados, o sistema de empréstimo ainda não está disponível. A biblioteca virtual foi avaliada de maneira positiva, com o conceito bom, entretanto, a Avaliadora, sugere aumentar o número de exemplares físicos do acervo para atender a Resolução do CEE nº 485/2020, além de incluir um espaço dedicado às necessidades de pessoas com deficiência.

Os materiais didáticos, como apostilas por disciplina, são acessíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em quantidade suficiente para os alunos.

Há também um acervo digital (da Curatoria Editora), acessível via AVA, com vasta seleção de títulos, especialmente na área de enfermagem.

O laboratório de Informática é amplo, bem iluminado, limpo, organizado e acessível, com oito notebooks em pleno funcionamento, oferecendo acesso à internet via conexão wireless de boa qualidade, atendendo às necessidades dos usuários. A rede Wi-Fi está disponível em todos os ambientes da instituição. Dessa forma, foi considerado excelente pela avaliadora em sua avaliação.

O polo conta com dois laboratórios didáticos específicos para o curso técnico de enfermagem, sendo um próprio e outro conveniado. Ambos estão bem organizados e equipados com recursos essenciais para a formação técnica.

O laboratório de enfermagem é espaçoso, bem iluminado e bem organizado, contendo equipamentos como microscópio, maca, esfigmomanômetro, kit de pressão arterial, pinças cirúrgicas, esqueleto pequeno, peças anatômicas, entre

FOR: GR
REV: KB

3/7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

outros materiais, além de alguns itens de consumo e medicamentos, dispostos em bandejas para as práticas do curso.

O laboratório conveniado, localizado fora do polo, é climatizado e possui bancadas laterais para organização das peças. Durante a visita, foram identificados diversos equipamentos, como manequim adulto bissexual, glicosímetro, suporte para soro, mesas grandes ao centro, kit de pressão arterial, peças anatômicas, esqueletos grandes, microscópios, entre outros materiais. A avaliadora sugere analisar a viabilidade de aquisição de bancadas adequadas para o laboratório do polo, além de itens adicionais, como um manequim infantil (simulador infantil com RCP), uma maca hospitalar, um desfibrilador externo automático (DEA) para treinamento e armários para o armazenamento de medicamentos. Dessa forma, os laboratórios específicos foram considerados com conceito bom pela avaliadora em sua avaliação.

A estrutura física da Instituição, no local visitado, é bem preservada, com ambientes climatizados, bem iluminados, limpos e organizados, oferecendo móveis confortáveis e equipamentos multimídia. A área administrativa está devidamente estruturada, incluindo recepção, área de convivência, cantina, secretaria, almoxarifado e setor financeiro; a área pedagógica está igualmente estruturada, dispondo de sala da coordenação, sala de professores/tutores, laboratórios de informática, laboratório de enfermagem, biblioteca, sala da supervisão. Dessa forma, a avaliadora considerou como excelente a estrutura física do novo polo.

As salas de aula, no primeiro andar, em número de duas, são climatizadas, equipadas com kit multimídia e capacidade para 35 alunos; as carteiras são confortáveis — há também no primeiro andar quatro salas sem ar-condicionado e sem carteiras. São cinco salas de aula no térreo, todas climatizadas, bem iluminadas e equipadas com carteiras confortáveis e kit multimídia.

A instituição contempla a acessibilidade com rampas, portas adaptadas, piso tátil e reservas para pessoas com deficiência em alguns espaços. Há banheiros masculino e feminino, adaptados para pessoas com deficiência.

A secretaria escolar da instituição foi descrita como organizada, e conceituada pela avaliadora como excelente.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado é o Moodle, cujo acesso é realizado por meio de login e senha individuais, com perfis diferenciados para professores, administradores e alunos. O AVA oferece uma estrutura tanto

FOR: GR
REV: KB

4/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

administrativa quanto pedagógica, incluindo recursos de acessibilidade como o programa VLibras para adaptação de conteúdo para surdos.

No AVA os materiais didáticos, tanto presenciais quanto para ensino a distância, estão organizados em três módulos, contendo conteúdo das disciplinas técnicas e do componente estágio supervisionado.

Entre os recursos disponíveis, destacam-se, dentre outros: vídeo-aulas, apostilas digitais, biblioteca virtual, suporte técnico e acadêmico, tarefas e avaliações, e avisos institucionais.

O material didático inclui apostilas próprias, com linguagem clara, conteúdo interativo, ilustrações e links para vídeos do YouTube, além de exercícios de autoavaliação.

As atividades e avaliações são disponibilizadas no AVA e realizadas presencialmente.

A Instituição conta com um estúdio de gravação para as vídeo-aulas, as quais são editadas e disponibilizadas para os polos.

A tutoria presencial ocorre uma vez por semana, com horário definido pela coordenação do polo, onde os tutores estão disponíveis para tirar dúvidas sobre as aulas e o conteúdo do AVA.

A tutoria a distância é responsável pela mediação nos fóruns e pelo acompanhamento do desempenho dos alunos. A escola disponibiliza um canal de atendimento telefônico gratuito para suporte aos estudantes. Também é possível que o professor atue como tutor presencial ou a distância.

No processo de avaliação, as 600 horas de EaD destinadas para o Curso Técnico de Enfermagem correspondem a 40% da avaliação final, enquanto as 600 horas presenciais representam 60%. A aprovação exige 60% de aproveitamento. A avaliação será tanto presencial quanto a distância, com recursos como chats, fóruns de discussão e atividades práticas.

No polo, a avaliação presencial ocorrerá por meio de observação das atividades práticas e laboratoriais. Quizzes e avaliações online serão corrigidos automaticamente.

A avaliação de aprendizagem será contínua, diagnóstica, somativa e formativa, considerando tanto a modalidade presencial quanto a distância. Para

FOR: GR
REV: KB

5/7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

aprovação é exigida frequência mínima de 75%, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por fim, a avaliadora destaca e reforça que, com a expansão dos polos da PhTec em diversas cidades do Ceará e a manutenção da equipe docente prevista no plano de curso, será necessário ampliar o número de professores com formação específica para atender às demandas dos diferentes polos. Além disso, sugere-se que o plano de curso seja atualizado, para indicar claramente os professores selecionados e os polos nos quais atuarão, a fim de garantir maior transparência e alinhamento com a organização das turmas e a inclusão de professores com pós-graduação em educação à distância, na equipe.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional conforme estabelecido pela LDB n.º 9.394/1996 e cumpre o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, bem como a legislação profissional pertinente ao Curso Técnico de Enfermagem, incluindo a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, o Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987 e a Resolução COFEN n.º 609, de 1º de julho de 2019. Adicionalmente também está de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e as Resoluções deste CEE: n.º 395/2005, n.º 466/2018, n.º 485/2020 e a n.º 488/2021.

IV – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da assessoria técnica da Cedup/CEE e o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, e ainda, considerando que a instituição atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, voto favoravelmente pela autorização da mudança de endereço da Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP 62010-330 – Sobral, para a Rua Frederico Ozanan, nº 82, bairro Centro, CEP 62010-350, na mesma cidade, do polo de apoio presencial da PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar Nº 23259310, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-CIETEP que tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº

FOR: GR
REV: KB

6/7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 122/2025

207, bairro Centro, 60960-000 – Banabuiú-CE.

Ao declarar meu voto, recomendo à Instituição, atentar para as fragilidades apontadas neste Parecer e envidar esforços para corrigi-las, com foco na melhoria da qualidade da formação, a ser ofertada no novo polo pela Instituição, bem como manter os respectivos alvarás de funcionamento e sanitário atualizados.

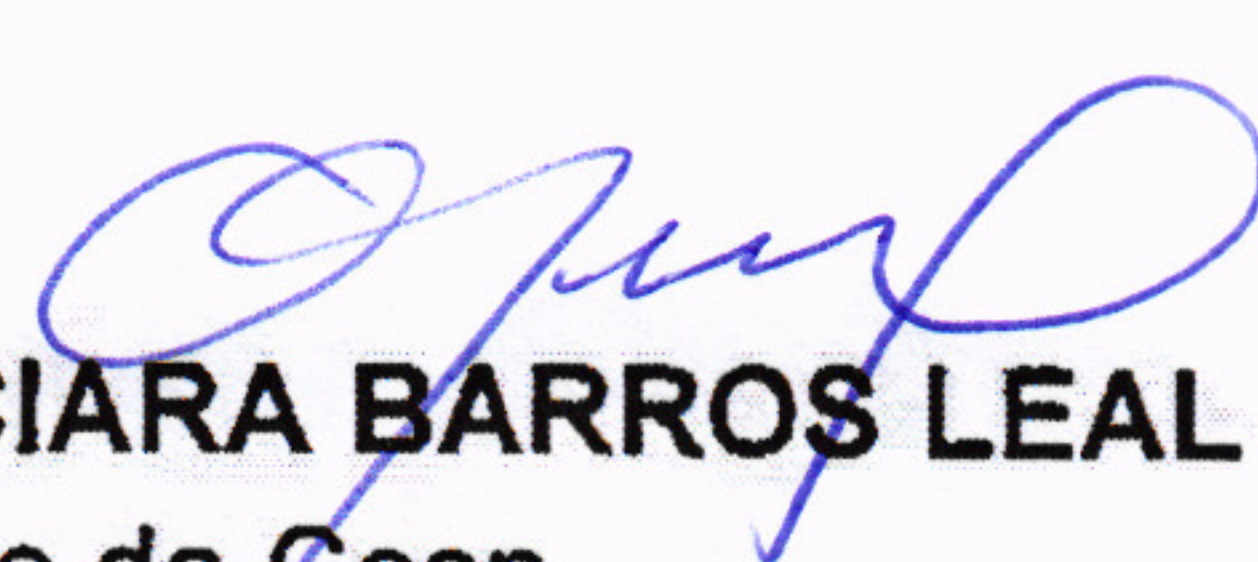
V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional – Cesp do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 26 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Data: 03/04/2025 08:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

7/7

